

PORTARIA Nº 211/CBMSC/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, **PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 923933-2 ALEXANDRE BUENO DOS REIS

Cb BM Mtcl 925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN

Cb BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID

Cb BM Mtcl 925275-4 JAIME EDSON DOS SANTOS

Cb BM Mtcl 925291-6 PEDRO ADEMIR VOLTOLINI

Cb BM Mtcl 925284-3 ULISSES DUARTE DE ARAUJO

Cb BM Mtcl 923197-8 VALERIO WEISS

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC